UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

(CRIADA PELO DECRETO EXECUTIVO N.º 29/07, DE 7 DE MAIO)

POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA - UTANGA

Luanda, 2025

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com |
Website: www.utanga.co.ao |

Índice

INTRODUÇÃO 1
1. EIXOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS 2
2. ENQUADRAMENTO LEGAL E ESTRATÉGICO 3
2.1 Regulamentação 3
2.2 Financiamento e Apoio 3
3. ÁREAS DE FOCO 3
4. DIRETRIZES 4
5. INCENTIVOS 4
6. IMPLEMENTAÇÃO 4
6.1 Objetivos da Política de Investigação Científica 4
6.2 Diretrizes para a Investigação Científica 5
6.3 Implementação e Avaliação da Política 5
7. DISPOSIÇÕES FINAIS 6
7.1 Premissas e Objetivos Estratégicos 7
7.2 Áreas Prioritárias e Linhas de Investigação 7
7.3 Estrutura Orgânica e Gestão da Investigação 9
7.4 Mecanismos de Financiamento e Incentivo 9
7.5 Integração com o Ensino e a Comunidade 10
7.6 Monitorização e Avaliação de Desempenho 10

POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA - UTANGA

INTRODUÇÃO

A Universidade Técnica de Angola (UTANGA) é uma Instituição de Ensino Superior (IES) comprometida com a formação de profissionais qualificados e com a produção de conhecimento científico relevante.

Esta política visa estabelecer diretrizes claras para a investigação científica, promovendo a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Entendendo a investigação científica como uma actividade transversal à formação humana e profissional dos estudantes, ao serviço prestado à comunidade e ao desenvolvimento profissional dos docentes, a UTANGA coloca-se ao serviço desta sua missão e dos objectivos estatutários que a explicitam.

A investigação e a inovação são factores determinantes da competitividade, emprego, crescimento sustentável e progresso social. Os países líderes na investigação estão em posição privilegiada para darem aos seus cidadãos melhor qualidade de vida, mantendo ao mesmo tempo a sua posição económica e fazendo avançar a sua competitividade global.

Os investigadores de topo ocupam a melhor posição para identificar novas oportunidades e direcções nas fronteiras do conhecimento. Estas vão reflectir-se nas sociedades e abrirão caminho até às indústrias e mercados traduzindo-se nas inovações sociais do futuro.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao |

1. EIXOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

EIXOS ESTRATÉGICOS	EIXOS OPERACIONAIS
Incentivar a investigação aplicada nas áreas de Ciências Sociais, Humanidades, Engenharias e Geociências, com foco em soluções para os desafios nacionais.	1.1. Gizar projectos de investigação que se integrem nas linhas de investigação e que tenham produção relevante. 1.2. Firmar parcerias com outras IES com ciclos de estudos congéneres e desenvolver projetos conjuntos. 1.3. Reforçar a integração de estudantes e investigadores. 1.4. Orientar os estudantes para que integrem os seus projectos de conclusão de curso nas linhas de investigação, publicando os melhores resultados em coautoria com os orientadores.
Integrar docentes da UTANGA em Unidades Investigação e Desenvolvimento (I&D) reconhecidas.	2.1. Criar incentivos para que os docentes atinjam os indicadores de produção científica (IPC); 2.2. Articular/integrar/afiliar projectos de investigação da UTANGA com/em Unidades I&D acreditadas.
Procurar fontes de financiamento para projectos de investigação relevantes	3.1. Potenciar a rede nacional e internacional de parcerias e consórcios de modo a permitir integrar investigadores da UTANGA em projectos formativamente pertinentes, socialmente úteis e tendencialmente valorizados no plano económico 3.2. Nomear um(a) responsável que identifique oportunidades de diversificação de financiamento à investigação
Promover a participação do CIPAF em projetos de investigação internacionais	4.1. Maximizar o potencial da associação a IES e projetos internacionais. 4.2. Criar a figura do "Professor/Investigador convidado", permitindo à UTANGA elevar o reconhecimento do seu ensino e da sua investigação. 4.3. Diversificar a publicação em revista indexadas, em plataformas internacionais com vista à aquisição de factor de impacto.

Considerando que a Política de Investigação Científica em Angola é coordenada pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI) e orienta-se para o desenvolvimento socioeconómico e sustentável do país.

A Política de Investigação Científica da UTANGA tem o seguinte legal:

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao |

2. ENQUADRAMENTO LEGAL E ESTRATÉGICO

Pilares Principais:

A actuação baseia-se na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (PNCTI), Decreto Presidencial N.º 201/11, de 20 de Julho; na Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação (ENCTI), Decreto Presidencial N.º 196/2011, de 11 de Julho; e no respectivo Mecanismo de Coordenação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCSNCTI), Decreto Presidencial N.º 224/11, de 11 de Agosto; complementada pelo Regime Jurídico do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação (RJSNCTI), Decreto Presidencial N.º 261/21, de 3 de Novembro. Decreto Presidencial N.º 112/2015, de 29 de Maio, Conselho Científico das Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento.

No entanto, o país encontra-se a preparar uma nova versão da PNCTI com foco em resultados e na dinamização do sector productivo.

2.1 Regulamentação

O Decreto Presidencial n.º 125/15 regula as instituições públicas de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2.2 Financiamento e Apoio

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECIT) desempenha um papel central na aplicação da política de financiamento à investigação.

3. ÁREAS DE FOCO

- **Ciências Sociais e Humanas:** foco em políticas públicas, gestão, criminologia e ensino de línguas.
- **Ciências Tecnológicas e Engenharia:** foco em inovação, sustentabilidade, exploração mineira e infraestruturas.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao |

- **Ciências da Terra:** Foco na Geodinâmica e Tectónica; Climatologia e Mudanças Globais; Hidrologia e Recursos Hídricos; Oceanografia; Geofísica e Sensoriamente; Geociências Ambientais.

4. DIRETRIZES

- **Interdisciplinaridade:** estimular a colaboração entre cursos (ex: Engenharia e Ambiente; Gestão e Direito).
- **Qualidade:** publicação obrigatória em revistas indexadas e participação em congressos.
- **Impacto Social:** projectos de investigação científica devem responder a carências reais da comunidade envolvente.

5. INCENTIVOS

- Apoio financeiro a projetos de investigação.
- Valorização do currículo docente e discente através de prémios de excelência.
- Parcerias público-privadas para estágios e investigação aplicada.

6. IMPLEMENTAÇÃO

A execução desta política será coordenada pela Vice-Reitoria de Investigação e Extensão, assegurando que as licenciaturas e mestrados da UTANGA contribuam para o progresso de Angola.

6.1 Objetivos da Política de Investigação Científica

- Promover a pesquisa científica de qualidade, que contribua para o avanço do conhecimento nas diversas áreas de atuação da UTANGA.
- Fomentar a inovação e a transferência de tecnologia, favorecendo o desenvolvimento social e econômico do país.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao |

- Incentivar a formação de pós-graduandos e a capacitação de docentes e alunos para a pesquisa científica.
- Estimular a colaboração interdepartamental e interdisciplinar, bem como com outras instituições de ensino e pesquisa, nacional e internacional.
- Produzir e disseminar resultados de pesquisa que atendam às necessidades da sociedade angolana.

6.2 Diretrizes para a Investigação Científica

- Ética na Pesquisa: as atividades de investigação deverão respeitar os princípios éticos, garantindo a integridade, a confidencialidade e o respeito aos direitos dos participantes.
- Financiamento e Recursos: a Universidade incentivará a busca de financiamento para projetos de pesquisa, tanto internos quanto externos, e disponibilizará recursos adequados para o desenvolvimento das atividades de investigação.
- Publicação e Disseminação: os resultados das pesquisas devem ser divulgados em revistas e eventos científicos, promovendo a visibilidade das produções científicas da UTANGA.
- Apoio à Inovação: a criação de incubadoras e espaços de coworking será incentivada para que os resultados de pesquisa possam ser convertidos em produtos e serviços inovadores.

6.3 Implementação e Avaliação da Política

- Conselho de Pesquisa e Extensão: a UTANGA criará um conselho responsável pela supervisão da implementação desta política, incluindo docentes, estudantes e representantes da comunidade.
- Capacitação: serão promovidos treinamentos e workshops para capacitar docentes e alunos nas áreas de pesquisa e extensão.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao |

- Avaliação Periódica: a política será avaliada periodicamente, a fim de assegurar sua adequação às necessidades da universidade e da sociedade, assim como para a atualização das diretrizes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Missão primária da UTANGA, enquanto Instituições de Ensino Superior e de investigação científica é preparar o cidadão para responder com eficácia e eficiência aos desafios do desenvolvimento socioeconómico nacional.

Neste sentido, o fortalecimento institucional da UTANGA assume-se como um desígnio estratégico, sobretudo hoje, no mundo globalizado, onde a riqueza das nações não se revê na dimensão dos recursos naturais, mas sim na capacidade e nas competências dos seus recursos e capital humano.

Esta Política de Investigação Científica Universitária entra em vigor a partir da sua aprovação e deverá ser amplamente divulgada entre todos os membros da comunidade universitária.

A UTANGA reafirma seu compromisso com o desenvolvimento científico e social do país, tornando-se um pilar fundamental na formação de cidadãos críticos e comprometidos com a transformação da sociedade angolana.

A concretização desta política só será possível com a implementação de programas de formação avançada, ao nível dos mestrados e doutoramento;

Programas de valorização do capital humano, especialmente, do exercício da profissão de professor;

Programa de promoção do intercambio e de cooperação entre instituições nacionais de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao |

Uma Política de Investigação Científica para uma Instituição de Ensino Superior (IES) com perfil multidisciplinar como a UTANGA deve equilibrar a produção teórica, a inovação tecnológica e o impacto socioeconómico regional e global.

Abaixo encontra-se a estrutura concisa e operacional para orientar a estrutura normativo da UTANGA, no que a investigação científica diz respeito.

7.1 Premissas e Objectivos Estratégicos

- **Visão:** Afirmar a UTANGA como referência na produção de conhecimento aplicável às transformações digitais, dinâmicas jurídicas, humanas e ao desenvolvimento sustentável.
- **Missão:** promover a investigação interdisciplinar, integrando a formação de graduação com a resolução de problemas da sociedade e da indústria.
- **Eixos Estratégicos:**
 1. **Capacitação e Produção:** estimular a qualificação do corpo docente e a publicação em revistas indexadas.
 2. **Interdisciplinaridade:** cruzar competências das ciências exatas, sociais e humanas.
 3. **Transferência de Conhecimento:** criar pontes entre a academia, o sector empresarial e o Estado.

7.2 Áreas Prioritárias e Linhas de Investigação

Para evitar a dispersão de recursos, os cursos são agregados em **quatro clusters interdisciplinares**:

A. Tecnologia, Redes e Gestão de Dados

- **Cursos integrados:** Engenharia Informática, Telecomunicações, Ciências da Terra.
- **Linhas de investigação:**

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao |

- Inteligência Artificial aplicável ao processamento de linguagem e dados geológicos.
- Segurança da informação, redes de telecomunicações e infraestruturas digitais.
- Modelação de dados geospaciais e gestão de recursos naturais.

B. Governança, Relações Internacionais e Sociedade

- **Cursos integrados:** Direito, Relações Internacionais, Línguas.
- **Linhas de investigação:**
 - Cooperação jurídica internacional, sovereignty, anticorrupção e combate à criminalidade financeira.
 - Análise de políticas públicas, diplomacia económica e integração regional.
 - Linguística aplicada, tradução especializada e preservação patrimonial/cultural.

C. Economia, Decisão Financeira e Mercados

- **Cursos integrados:** Gestão, Contabilidade e Finanças, Engenharia Informática.
- **Linhas de investigação:**
 - Contabilidade analítica, auditoria e fiscalidade em mercados emergentes.
 - *Fintechs*, inovação financeira e modelos de decisão baseados em dados.
 - Gestão estratégica de organizações e empreendedorismo local.

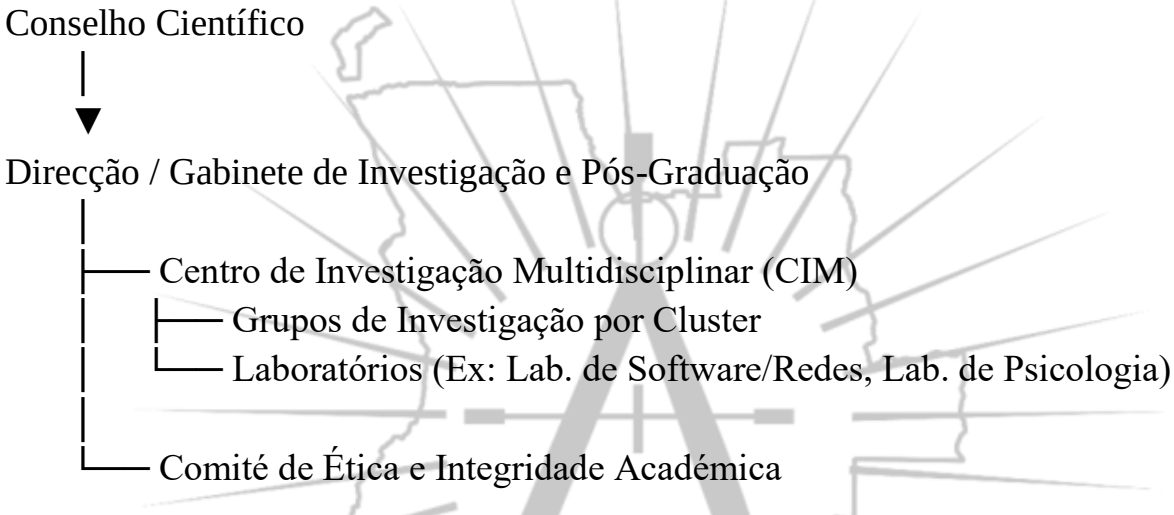
D. Comportamento Humano e Saúde Mental

- **Cursos integrados:** Psicologia, Línguas, Gestão.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao |

- **Linhas de investigação:**
 - Psicologia organizacional, liderança e bem-estar no trabalho.
 - Processos de aprendizagem, comunicação intercultural e cognição.
 - Saúde mental comunitária e intervenção psicossocial.

7.3 Estrutura Orgânica e Gestão da Investigação



- **Comité de Ética:** Órgão independente encarregado de avaliar projetos que envolvam dados humanos (Psicologia), privacidade/dados sensíveis (Informática/Direito) e impacto ambiental (Ciências da Terra).

7.4 Mecanismos de Financiamento e Incentivo

Modalidade	Descrição / Aplicação
Fundo Interno de Investigação	Alocação orçamental anual da IES para financiar projetos competitivos submetidos pelo corpo docente.
Incentivos à Publicação	Atribuição de prémios de produtividade para artigos aceites em revistas Scopus / Web of Science.
Bolsas de Iniciação Científica	Financiamento direto a estudantes de licenciatura integrados em projetos de docentes.
Financiamento Externo	Candidaturas conjuntas a fundos estatais, organismos internacionais e parcerias com o setor privado.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao |

7.5 Integração com o Ensino e a Comunidade

1. **Trabalhos de Fim de Curso (TFC):** Alinhamento obrigatório das teses/monografias de licenciatura com as linhas de investigação vigentes na UTANGA.
2. **Iniciação Científica:** Metodologia de investigação científica integrada precocemente nas matrizes curriculares.
3. **Publicações da IES:** Criação/consolidação de uma **Revista Científica Multidisciplinar** própria com arbitragem por pares (*double-blind peer review*).

7.6 Monitorização e Avaliação de Desempenho

A avaliação da política baseia-se em indicadores chave de desempenho (KPIs) anuais:

- Volume de artigos publicados em edições indexadas por docente doutorado.
- Número de projetos executados em parceria interdisciplinar (ex: Informática + Direito + Psicologia).
- Percentagem de estudantes de licenciatura envolvidos em projetos de investigação ativa.
- Montante de captação de receitas externas via prestação de serviços ou patrocínios de investigação.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao |